

PORTARIA Nº 398/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ângela Tais Mattei da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
SANTA CASA DE MISERICORDIA	REATIVA	Apurar demanda MPT (Requisição nº 5266.2024) - entregar relatório até 30/5/2024	152 Km	1,5
UBS PANORAMA	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		
POSTO DE SAUDE DE JUSSIARA	PROATIVA	Rotina	112 Km	1,5
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	PROATIVA	Rotina		
HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	PROATIVA	Rotina		
CAPS I INTERMUNICIPAL DE KALORE	PROATIVA	Rotina		
UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO	PROATIVA	Rotina	95 Km	-
SAMU FAXINAL	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em Jacarezinho serão realizadas em dupla pelas enfermeiras Ângela Tais Mattei da Silva e Evelyn Braun Chaves.

Art. 3º A Enfermeira Fiscal foi designada para realizar palestra em Jacarezinho/PR em 22 de maio de 2024.



Art. 4º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária